

DECRETO Nº 29.672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

**Exclui servidor da Função Gratificada FG 04-
Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na
Gerência de Controle Operacional de Transporte
Individual, da Secretaria Municipal de Transporte,
Trânsito e Segurança Pública** .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir o servidor **Assis Pizoni Souza - Matrícula nº 007699**, da Função Gratificada FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na Gerência de Controle Operacional de Transporte Individual, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493
78244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 16:25:11
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 16:25:04 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.